



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36/2023\*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 15 de junho de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

#### **CAMPUS DE ITAPETINGA:**

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN

- Anatomia e Histoquímica de órgãos vegetativos de cravo de defunto.
  Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Caroline Nery Jezler.
- Caracterizações genético moleculares em populações de maracujazeiros (Passiflora spp.) presentes no estado da Bahia.
  Coordenador: Prof. Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva.

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCACAO E LINGUAGEM-DCHEL

 Políticas educacionais e práticas pedagógicas nas escolas do/no campo da Bahia no contexto da pandemia da Covid-19.

Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Arlete Ramos dos Santos.

#### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

• Adição de extrato piperidínico de algaroba em dietas com diferentes proporções na alimentação de ovinos.

Coordenador: Prof. Herymá Giovane de Oliveira Silva.

 Desenvolvimento de equipamento portátil para diagnóstico in loco de mastite subclínica em gado leiteiro.

Coordenador: Prof. Sérgio Augusto de Albuquerque Fernandes.

## CAMPUS DE JEQUIÉ:

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT

Desenvolvimento de métodos analíticos com base em tratamentos alternativos à decomposição para determinação de metais em alimentos por técnicas de espectrometria atômica.

Coordenador: Prof. Marcos de Almeida Bezerra.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE I-DSI

 Tecnologias da informação e comunicação (TIC) como instrumentos de suporte didático no ensino: experiências de discentes dos cursos de graduação em saúde.
 Coordenador: Prof. Everaldo Nery de Andrade.

# <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE II-DSII</u>

• Rede de enfr<mark>entamento à vi</mark>olência contra as mulheres: representações de mulheres e atuação de profissionais.

Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Vanda Palmarella Rodrigues.

# CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET

 Análise de paisagem como uma ferramenta para avaliar a conservação dos ecossistemas aquáticos em áreas com diferentes usos do solo.

Coordenador: Prof. Marciel Elio Rodrigues.

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

• Diversificação das Estratégias na promoção da aprendizagem significativa de Genética. Coordenadora: Prof.ª Luciana Aguilar Aleixo.

## DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH

 Memória, corpo e padecimento existencial: um olhar sobre obras de Frida Kahlo e Vincent Van Gogh a partir da Psicanálise e da Filosofia.
 Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Caroline Vasconcelos Ribeiro.

#### DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ

• Seletividade de herbicidas para cultura do abacaxi (Ananas comosus (L.) Merrill). Coordenador: Prof. Alcebíades Rebouças São José.

## **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA-DH**

- A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial nos Arquivos Oliveira Salazar.
  Coordenador: Prof. Belarmino de Jesus Souza.
- Memórias do golpe de 1964 e da ditadura militar no Brasil: acervos digitais e digitalizados.

Coordenador: Prof. José Alves Dias.

**Parágrafo único** – O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 10 de julho de 2023.

Marcos Henrique Fernandes Presidente do Consepe

Murces Hornique Famendos

PUBLICADA NO DOE

12 JUL 2023

\*Republicada por incorreção